GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI

Despacho nº 855/2025/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL
Processo nº 00040.000951/2025-79
Interessados: Unidade Administrativa - IASPI
Assunto: Demanda Interna: Informação, Solicitação ou Administrativa

DESPACHO

À Assessoria de Licitação – SLC/SEAD-PI.

Em atenção à solicitação de Autorização para Contratação através de SRP gerenciado pela SEAD-PI, informo que **no momento o pleito é viável nos seguintes quantitativos:**

ARP N° 01/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/SEAD

Item/Descrição	Valor Unit.	Fornecedor	Modalidade	Quant. Solicitado	Quant. Disponível	Valor Total
ITEM 1 Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) P 13kg. MARCA: NACIONAL GÁS BUTANO	R$ 123,99	**GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP** CNPJ: 03.458.017/0001-85	LIBERAÇÃO	16	12	R$ 1.487,88

O valor total da demanda solicitada e disponível para o órgão requerente é de R$ 1.487,88 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Assim, retorno os autos a essa Assessoria para análise documental e completa instrução processual, bem como verificação da viabilidade econômica e análise orçamentária do pleito junto à SEFAZ, ressaltando que que:

1. Caso se verifique a **inviabilidade total ou parcial pelo órgão fazendário, retornem os autos ao órgão de origem** para conhecimento e eventual adequação do pedido.
2. Caso se verifique a **total viabilidade do pedido, retornem os autos à GPPCL/SLC/SEAD-PI** para prosseguimento.

Recomendamos à Assessoria que verifique o DEVER DOS ÓRGÃOS INSTRUÍREM OS PROCESSOS COM TODOS OS DOCUMENTOS exigidos na Resolução CGFR Nº 03/2020, **especialmente devendo conter Quadro Resumo Pedido adequado à ARP respectiva e Parecer Sefaz**, com informações acerca do quantitativo, valor unitário e valor global, item/extrato, Diário Oficial do Estado/DOE em que houve a publicação da Ata de Registro de Preços, anuência da empresa em caso de Adesão, para posterior reenvio à SEAD/PI.

Anote-se que ao final **a competente Autorização será expedida em consonância com o Parecer SEFAZ e limites de quantitativos disponíveis.**

Atenciosamente,

(Assinado e Datado Eletronicamente)
Gerência de Atas/Diretoria de Contratos - SEAD-PI

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CARVALHO NEVES - Matr.372549-9**, **Diretora**, em 08/09/2025, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019989839** e o código CRC **2D127474**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo **nº 00040.000951/2025-79** **SEI nº 0019989839**